



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA  
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3.160/2015)  
PORTO FERREIRA, SP

---

## CERTIFICADO DE REGISTRO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO FERREIRA, no uso das atribuições legais e em absoluta consonância com a Lei Federal n.º 8.069/90 (ECA), Lei Municipal n.º 3.160/2015, Resolução CONANDA n.º 164/2014 e Resolução n.º 02/2019 CMDCA de Porto Ferreira, emite o presente **CERTIFICADO** para declarar que o **CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA**, localizada na Rua Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n.º 23, Centro, Porto Ferreira/SP, que tem por objeto o atendimento educacional a crianças na faixa etária de 04 (quatro) meses a 4 (quatro) anos, apresentou documentos válidos e comprobatórios da sua regularidade e, por assim ser, encontra-se devidamente registrada junto a esse Conselho de Direitos da Criança e Adolescente no ano de 2019.

O registro certificado terá validade até 30 de abril de 2020.

Porto Ferreira/SP, 17 de julho de 2019.

  
GUSTAVO DE FREITAS  
Presidente do CMDCA de Porto Ferreira

**Casa dos Conselhos**

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 721  
Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000  
Telefone: (19) 3585-6353